

Portaria CVS - 3, de 22-1-2008

Cria o Sistema de Informação dos Serviços

Hemoterápicos - Sishemo e dá outras providências

A Diretoria Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo,

considerando que os serviços hemoterápicos são obrigados a informar dados mensalmente à Vigilância Sanitária, seguindo um modelo denominado Boletim Mensal de Produção de Serviços Hemoterápicos definido em normas anteriores; considerando que a forma utilizada até esse momento, na consolidação e análise desses dados, impede o conhecimento rápido das informações geradas, e, portanto, a discussão e/ou intervenção junto aos serviços hemoterápicos, quando necessário; considerando que há possibilidade do uso de novas tecnologias mais avançadas e altamente disseminadas no nosso meio;

considerando que para o planejamento de ações voltadas para a melhoria da hemoterapia prestada no Estado de São Paulo, é imprescindível que as informações sejam geradas com agilidade;

considerando que a alimentação on line desses dados, permite a análise de indicadores epidemiológicos e a visualização de seus comportamentos com maior rapidez, tanto pelo Serviços Hemoterápicos, como pelo CVS, propiciando a tomada de decisão para a minimização do risco sanitário;

considerando que os serviços hemoterápicos do Estado de São Paulo foram capacitados pelo CVS, quanto ao acesso e alimentação do Sishemo, resolve:

Artigo 1º - Cria o Sistema de Informação dos Serviços Hemoterápicos - Sishemo, com acesso on line, para todos os serviços hemoterápicos localizados no Estado de São Paulo.

Parágrafo único: o Sishemo contempla os módulos de Cadastro e de Boletim de Produção.

Artigo 2º - Todos os serviços hemoterápicos, públicos ou privados, credenciados ao SUS ou não, ficam obrigados a informar seus dados cadastrais atualizados bem como seus dados de produção de acordo com as orientações de preenchimento contidas no Anexo I - Manual do Usuário do Sistema de Informação dos Serviços Hemoterápicos - Sishemo.

Parágrafo 1º: os serviços hemoterápicos podem informar seus dados cadastrais uma única vez, entretanto, devem mantê-los sempre atualizados, alterando-os, quando necessário;

Parágrafo 2º: os serviços hemoterápicos devem informar seus dados de produção até o 15º dia útil subsequente ao mês informado. Os primeiros dados de produção a serem informados são aqueles referentes ao mês de janeiro de 2008.

Artigo 3º - O responsável técnico pelo serviço hemoterápico responderá pela veracidade dos dados informados;

Artigo 4º - A não informação dos dados pertinentes pelos serviços hemoterápicos caracteriza infração sanitária, ficando o infrator sujeito às penalidades previstas na legislação vigente.

Artigo 5º - Essa Portaria entra em vigor, na data de sua publicação;

Artigo 6º - Fica revogada a Portaria CVS-1, de 20 de janeiro de 2004.

Anexo I

Manual do Usuário do Sistema de Informação dos Serviços Hemoterápicos - Sishemo

Apresentação

O Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde desenvolveu o Sistema de Informação dos Serviços Hemoterápicos - Sishemo, on line, para possibilitar à Vigilância Sanitária e aos Serviços Hemoterápicos do Estado de São Paulo a análise das informações geradas a partir dos dados coletados, de forma ágil, a fim de que ações efetivas sejam tomadas para a minimização do risco gerado na prática hemoterápica.

A coleta de dados dos serviços hemoterápicos, considerada como a primeira fase de implantação desse Sistema, é descrita nesse manual em dois módulos: Cadastro e Boletim de Produção.

No módulo Cadastro, os Serviços Hemoterápicos têm a oportunidade de informar algumas características específicas desse tipo de serviço de saúde. Ele deve ser preenchido uma única vez, e, atualizado, pelo próprio Serviço Hemoterápico, sempre que alguma de suas características for alterada, com a finalidade de se manter os respectivos dados atualizados no Estado de São Paulo.

No módulo Boletim de Produção, os Serviços Hemoterápicos deverão informar mensalmente, dados relativos aos procedimentos/atividades realizados. O modelo de Boletim de Produção constante dessa Versão 1.0, por razões de ordem prática, é o mesmo já utilizado nos últimos anos pelos Serviços Hemoterápicos, sendo, portanto, do conhecimento de todos. Esse manual, destinado a todos os Serviços Hemoterápicos do Estado de São Paulo, tem o objetivo de orientá-los quanto ao acesso ao Sishemo e à alimentação dos dados referentes aos dois módulos citados.

Acesso ao Sishemo

O acesso ao Sishemo é feito por meio do sítio do Centro de Vigilância Sanitária, www.cvs.saude.sp.gov.br.

O usuário deve clicar no link "Sishemo - Sistema de Informação dos Serviços Hemoterápicos" (à direita do vídeo) para acessá-lo.

Para o 1º acesso, o usuário deve digitar, nos respectivos espaços, o login e a senha fornecidos previamente pelo Centro de Vigilância Sanitária.

A tela inicial do Sishemo apresenta-se como um bloco de notas de Alertas e Avisos que deverão ser alimentados pelo Centro de Vigilância Sanitária. Nela também é apresentado o menu principal (à esquerda do vídeo) com as funcionalidades disponíveis: Tela Inicial, Cadastro e Boletim de Produção, detalhadas a seguir exceto a "Tela Inicial" por tratar-se apenas de uma tela de apresentação e boas vindas.

Cadastro

Este módulo permite o cadastramento das informações pertinentes ao serviço hemoterápico. Um menu de especificações técnicas do serviço hemoterápico é exibido e o usuário - serviço hemoterápico - deve preencher, completar ou alterar todos os dados referentes ao seu serviço, de modo que esses estejam sempre atualizados. Para gravar essas informações, o usuário deve clicar no botão "Gravar" (presente em todas as telas) em cada tela onde foi completada ou alterada alguma informação.

O módulo Cadastro contém 6 telas: Acesso, Responsáveis, Caracterização, Atividades, Referências e Dependências.

Acesso

É a 1ª tela que surge ao abrir o módulo Cadastro

Os seguintes dados, já preenchidos, são apresentados:

Razão Social:

Nome da razão social do serviço hemoterápico.

Nome Fantasia:

Nome fantasia do serviço hemoterápico.

CNPJ:

Número do CNPJ do serviço hemoterápico.

Endereço:

Endereço do serviço hemoterápico.

Complemento:

Complemento do endereço do serviço hemoterápico.

Bairro:

Nome do bairro onde está localizado o serviço hemoterápico.

Município:

Nome do município onde está localizado o serviço hemoterápico

CEP:

Número do CEP do endereço do serviço hemoterápico.

Telefone:

No do telefone de contato do serviço hemoterápico.

Fax:

No do fax do serviço hemoterápico.

E-mail:

E-mail de contato do serviço hemoterápico, ou do seu responsável.

Usuário:

Nome usado no login, que deve ser alterado pelo usuário.

Tipo alfanumérico com máximo de 20 caracteres.

Senha:

Senha usada no login, que deve ser alterada pelo usuário

Tipo alfanumérico com máximo de 20 caracteres.

Gravar:

Para o usuário gravar as novas informações de usuário e senha.

Nessa tela, apenas os campos "Usuário" e "Senha" estão livres para edição, ou seja, podem ser preenchidos pelo usuário.

Todos os outros dados são importados do Sivisa (Sistema de Vigilância Sanitária) pelo próprio Sishemo. Caso algum desses dados esteja incorreto, o usuário deve informar o Centro de Vigilância Sanitária, por meio do endereço eletrônico [sishemo@cvs.saude.sp.gov.br](mailto:cvs.saude.sp.gov.br), que providenciará sua correção.

Responsáveis

É a 2ª tela do módulo Cadastro.

Os seguintes dados devem ser preenchidos pelo usuário:

Diretor:

Nome do diretor do serviço hemoterápico, quando houver.

Tipo alfanumérico com máximo de 40 caracteres.

Responsável Técnico:

Nome do responsável técnico do serviço hemoterápico.

Tipo alfanumérico com máximo de 40 caracteres.

CRM:

Número de inscrição do responsável técnico no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

Tipo numérico com máximo de 8 caracteres.

Especialidade:

Especialidade do responsável técnico. Escolha uma das opções.

Responsável Técnico Substituto:

Nome do responsável técnico substituto do serviço hemoterápico.

Tipo alfanumérico com máximo de 40 caracteres.

CRM:

Número de inscrição do responsável técnico substituto no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

Tipo numérico com máximo de 8 caracteres.

Especialidade:

Especialidade do responsável técnico substituto. Escolha uma das opções.

Nessa tela, apenas os dados do "Responsável Técnico" são obrigatórios, porém, quando pressionado o botão "Gravar", algumas regras serão verificadas. Por exemplo, uma vez preenchido o campo "Responsável Técnico Substituto", torna-se obrigatório o preenchimento também dos campos "CRM" e "Especialidade". Caso isso não seja seguido, uma mensagem de erro informará o ocorrido, orientando o que deve ser feito.

Caracterização

Essa tela contém uma lista de opções para "Tipo de Unidade" e "Entidade Mantenedora". O usuário deve selecionar uma opção para cada um desses itens.

Tipo de Unidade: Considerar a legislação vigente, observando as características específicas do estado de São Paulo, do seguinte modo:

Hemocentro: No estado de São Paulo, considera-se Hemocentro, aquele serviço hemoterápico definido como tal, por meio de Decreto Estadual.

Hemonúcleo/Núcleo de Hemoterapia: No estado de São Paulo, considera-se Hemonúcleo/Núcleo de Hemoterapia somente aquele serviço hemoterápico definido como tal, por meio de Decreto Estadual.

Serviço de Hemoterapia/Banco de Sangue: Seleciona doadores, realiza coletas, exames imuno-hematológicos e sorológicos, prepara e armazena hemocomponentes e hemoderivados.

Unidade de Coleta e Transfusão: Realiza coleta de sangue

total e o encaminha para fracionamento em outro serviço hemoterápico. Prepara transfusões.

Posto/Unidade de Coleta de Sangue: Realiza coleta de sangue total e o encaminha para processamento, testes imunohematológicos e sorológicos em outro serviço hemoterápico

Agência Transfusional: Armazena hemocomponentes e prepara transfusões (realiza testes de compatibilidade entre doador e receptor);

Central de Triagem Laboratorial de Doadores/Unidade Sorológica: Realiza os exames de triagem das doenças infecciosas nas amostras de sangue dos doadores.

Entidade Mantenedora: Caracteriza a pessoa jurídica do serviço hemoterápico, conforme consta em contrato social.

Atividades

Nessa tela, o usuário deve informar quais atividades o serviço hemoterápico exerce e quais não exerce.

Cada atividade listada possui 3 status:

Sim: Exerce a atividade.

Não: Não exerce a atividade.

?: Não informado.

Todas as atividades estão iniciadas com o status de “?”, ou seja, não informado. Esse status deve ser alterado pelo usuário a fim de informar quais atividades o serviço exerce. No ato da gravação não será possível qualquer atividade conter o status “?”.

Referências/Dependências

O usuário deve informar quais são o(s) seu(s) serviço(s) de referência (aquele serviço que presta assistência para este serviço hemoterápico), bem como o(s) seu(s) serviço(s) de dependência (aquele serviço para o qual este serviço hemoterápico presta assistência), em uma ou mais das seguintes atividades:

Imunohematologia do doador

Sorologia

Abastecimento com Hemocomponentes

Irradiação de Hemocomponentes

Imunohematologia do receptor/provas pré-transfusionais

Instalação e acompanhamento da transfusão

As telas “Referências” e “Dependências” são apresentadas, no módulo Cadastro, de modo individualizado. No entanto, optamos por apresentá-las aqui como uma única opção, devido ao funcionamento ser exatamente igual para ambas.

Nessas telas “Dependências” e “Referências”, o 1o passo é incluir um serviço considerado com apenas uma e/ou com as duas características em relação a este serviço. Para isto, clique no botão “Incluir Serviço”; uma janela de busca por serviços de saúde será aberta.

O usuário tem duas opções de inclusão:

Primeira:

Digite o nome do serviço ou parte dele e clique no botão “Pesquisar”, quando o serviço de dependência e/ou referência estiver localizado no estado de São Paulo. Esses dados são importados do Sivisa (Sistema de Vigilância Sanitária) pelo próprio Sishemo. Ao trazer os dados, clique sobre o nome do serviço desejado, selecione as atividades prestadas e clique no botão “Gravar”.

Caso o serviço pesquisado não seja encontrado, o usuário deve informar o Centro de Vigilância Sanitária, por meio do endereço eletrônico sishemo@cvs.saude.sp.gov.br, que providenciará sua correção.

Segunda:

Essa opção deve ser utilizada somente quando o serviço de dependência e/ou referência estiver localizado fora do estado de São Paulo.

Nesse caso, clique em “Outra”, selecione a sigla correspondente ao estado de localização do serviço a ser incluído, digite o nome completo do serviço e clique no botão “OK”.

Clique sobre o nome do serviço desejado, selecione as atividades prestadas e clique no botão “Gravar”.

Independente da opção de inclusão (primeira ou segunda), após seguir os passos descritos acima, a janela de busca será fechada e o nome do serviço desejado aparecerá na lista de

referência ou dependência deste serviço.

Exclusão de Serviços:

Caso deseje excluir um serviço de saúde de sua referência ou dependência, o usuário deve clicar no X visível à direita do nome do serviço incluído anteriormente.

Concluído o preenchimento do módulo Cadastro, o serviço hemoterápico deverá preencher os dados referentes a sua produção mensal, a partir de 01/01/2008, conforme orientações descritas no módulo seguinte - Boletim de Produção.

Boletim de Produção

Esse módulo permite a informação dos dados relativos a produção mensal do serviço hemoterápico e, o acesso a ele se dá no Menu Principal (à esquerda do vídeo).

O usuário deve clicar em "Boletim de Produção", para apresentação da tela de busca/registro do período desejado.

Nessa tela são oferecidas duas opções ao usuário:

1. Informação dos dados de produção referentes a um novo período: clique no botão "Incluir", escolha o mês e o ano desejado e clique no botão "Gravar";

2. Visualização dos dados de produção já informados: para isso, basta selecionar o período (mês e ano) desejado;

Em seguida, a tela no 1 do Boletim de Produção é apresentada.

Observa-se, na parte superior do vídeo, um menu com numeração de 1 a 10. Cada número corresponde a um formulário do boletim, contendo diferentes atividades. O nome de cada formulário é exibido posicionando o mouse sobre o número selecionado. Para abrir o formulário, clique sobre esses números.

O usuário deve preencher mensalmente, nesses formulários, somente os campos correspondentes às atividades desenvolvidas pelo serviço. O preenchimento de todas as telas segue o mesmo padrão:

Desloca-se de um campo para o campo seguinte, clicando na tecla TAB do computador;

Os totais são calculados automaticamente;

Todas as telas devem ser gravadas individualmente, clicando, no final de cada tela, no botão "Gravar".

Descrevemos a seguir as características das telas de 1 a 10, constantes do Boletim de Produção.

Tela 1

Os serviços hemoterápicos que coletam sangue de doadores deverão preenchê-la.

Os seguintes dados devem ser informados pelo usuário:

Triagem:

Quanto ao Tipo de Doação: registre o nº absoluto de candidatos à doação aptos e inaptos

Quanto ao Tipo de Doador: registre o nº absoluto de doadores aptos e inaptos.

Quanto ao Gênero do Doador: registre o nº absoluto de doadores (masculino/feminino), aptos e inaptos.

Quanto a Idade do Doador: registre o nº absoluto de doadores com idade entre 18 e 29 anos e acima de 29 anos, aptos e inaptos.

Inaptidão na triagem Clínica: registre o número absoluto de doadores por sexo, que foram considerados inaptos na triagem clínica, de acordo as causas citadas na planilha.

Coleta:

Candidatos que desistiram da doação após serem considerados aptos: registre o número absoluto de candidatos aptos à doação que não compareceram a sala de coleta.

Interrupções na Coleta: registre o número absoluto de interrupções, ocorridas no momento da coleta, de acordo com as causas citadas na planilha. Só deverá ser considerada interrupção da coleta quando não houver sido coletada bolsa própria para o processamento.

Total de coletas interna: registre o número absoluto de bolsas de sangue total e de bolsas coletadas por aférese (qualquer tipo de hemocomponente) realizadas no serviço hemoterápico.

Total de coletas externas: registre o número absoluto de bolsas de sangue total e de bolsas coletadas por aférese realizadas pela equipe do próprio serviço hemoterápico, fora do serviço

(em postos de coleta não fixos).

Tela 2

Nessa tela devem ser digitados os dados referentes a entrada e saída de sangue/hemocomponentes do serviço hemoterápico.

Os seguintes dados, discriminados por tipo de hemocomponente, devem ser preenchidos pelo usuário:

Estoque do Mês Anterior: registre o nº absoluto de bolsas em estoque no próprio Serviço Hemoterápico, as 24 hs do último dia do mês anterior.

Entradas:

Produção interna: registre o nº absoluto de bolsas produzidas no próprio Serviço Hemoterápico.

Recebidas de outros serviços:

Para abastecimento: registre o nº absoluto de bolsas recebidas de outro serviço hemoterápico para abastecimento deste serviço (suprimento do estoque deste serviço), como também de bolsas de sangue total recebidas de outro serviço para fracionamento neste;

Devolvidas: registre o nº absoluto de bolsas devolvidas para reentrada no estoque deste serviço hemoterápico.

Saídas:

Distribuição para outros serviços: registre o nº absoluto de bolsas encaminhadas para estoque/abastecimento de outro(s) serviço(s) hemoterápico(s). Os serviços dos tipos - Posto de Coleta e Unidade de Coleta e Transfusão, devem informar, também nessa coluna, o nº absoluto de bolsas de sangue total, coletadas e encaminhadas para fracionamento em serviços de maior complexidade.

Transfusões:

Ambulatorial: registre o nº absoluto de bolsas de hemocomponentes transfundidas na área ambulatorial, caso a referida unidade possua leitos ambulatoriais para este fim;

Hospitalar: registre o nº absoluto de bolsas de hemocomponentes transfundidas em pacientes do hospital no qual o serviço hemoterápico está instalado;

Em outro serviço: registre o nº absoluto de bolsas de hemocomponentes, enviadas para serem transfundidas em pacientes de outro(s) serviço(s) de saúde.

Perdas: registre o nº absoluto de bolsas de hemocomponentes perdidas/descartadas do estoque do serviço hemoterápico por qualquer razão.

Na Tela 2, também devem ser digitados os dados referentes aos "Procedimentos de modificações dos Hemocomponentes".

Os seguintes dados devem ser informados pelo usuário:

Lavagem: registre o nº absoluto de bolsas de hemocomponentes submetidas ao procedimento de lavagem

Irradiação: registre o nº absoluto de bolsas de hemocomponentes submetidas ao procedimento de irradiação.

Fracionamento pediátrico: registre o nº absoluto de bolsas produzidas pelo procedimento de fracionamento pediátrico (aliquotagem), a partir de uma bolsa-mãe.

Filtração: registre o nº absoluto de bolsas submetidas ao procedimento de filtração de granulócitos, identificando separadamente o número de bolsas de concentrado de hemácias e de concentrado de plaquetas.

Obs:

Os dados referentes a entrada e saída de hemocomponentes, devem ser discriminados pelo serviço hemoterápico, nas seguintes telas:

Tela 3: recebimento/entrada de sangue/hemocomponentes provenientes de outro(s) serviço(s);

Tela 4: distribuição de sangue/hemocomponentes para outro(s) serviço(s);

Tela 5: transfusão de sangue/hemocomponentes (preparo da transfusão);

Tela 6: perda/descarte de sangue/hemocomponentes.

Tela 3

Nessa tela o usuário deve informar os dados referentes ao recebimento/entrada de sangue/hemocomponentes oriundos de outros serviços.

Essa entrada é apresentada em duas tabelas distintas

“Recebimento de outros serviços para estoque/abastecimento” e “Devolvidos ao serviço hemoterápico”

O 1o passo do usuário é incluir um serviço do qual este serviço hemoterápico recebeu sangue/hemocomponentes durante o mês informado. Para isto, clique no botão “Incluir”. Uma janela de busca por serviços de saúde será aberta.

O usuário tem duas opções de inclusão:

Primeira:

Digite o nome do serviço desejado ou parte dele e clique no botão “Pesquisar”, quando o serviço fornecedor estiver localizado no estado de São Paulo. O nome selecionado, após confirmação, será incorporado na coluna cinza, “Serviços que forneceram sangue/hemocomponentes”, localizada à esquerda do vídeo.

Registre o n° absoluto de bolsas de sangue/hemocomponentes recebidas desse serviço;

Repita esse procedimento tantas vezes quantas forem necessárias até que todos os serviços que forneceram sangue/hemocomponentes para este serviço hemoterápico tenham sido informados.

Obs:

Caso o serviço pesquisado não seja encontrado, o usuário deve informar o Centro de Vigilância Sanitária, por meio do endereço eletrônico sishemo@cvs.saude.sp.gov.br, que providenciará sua correção.

Segunda:

Essa opção deve ser utilizada somente quando o serviço fornecedor estiver localizado fora do estado de São Paulo.

Nesse caso, clique em “Outra”, selecione a sigla correspondente ao estado de localização do serviço a ser incluído, digite o nome completo do serviço e clique no botão “OK”. O serviço informado, como já descrito no parágrafo anterior, será incorporado na coluna cinza “Serviços que forneceram sangue/hemocomponentes”, localizada à esquerda do vídeo. O usuário deve proceder da mesma forma, registrando o n° absoluto de bolsas de sangue/hemocomponentes recebidas desse serviço. Deve também repetir o mesmo procedimento tantas vezes quantas forem necessárias a fim de que todos os serviços fornecedores sejam relacionados.

Exclusão de serviços:

Caso deseje excluir um serviço já informado, o usuário deve clicar no X visível à direita da linha corresponde ao serviço desejado.

Tela 4

Nessa tela o usuário deve informar os dados referentes a distribuição de sangue/hemocomponentes para outros serviços. Essa distribuição está contemplada em três quadros distintos “Distribuição para outros serviços para estoque/abastecimento”, “Devolvidos ao outro serviço hemoterápico do qual recebeu” e “Envio de plasma para produção de hemoderivados”.

Da mesma forma como orientado no item anterior, o 1o passo do usuário é incluir um serviço hemoterápico para o qual distribuiu/encaminhou sangue/hemocomponentes durante o mês informado. Siga os mesmos passos descritos anteriormente (Tela 3), quando da orientação acerca da inclusão e da exclusão de serviços, lembrando que, nesse caso, o(s) serviço(s) a ser(em) incluído(s) é(são) aquele(s) para os quais este serviço encaminhou/distribuiu sangue/hemocomponentes.

Tela 5

Nessa tela o usuário deve informar os dados referentes às transfusões de sangue/hemocomponentes preparadas no serviço hemoterápico. Além disso, as reações transfusionais adversas relacionadas a essas transfusões, devem ser informadas.

Transfusão:

Registre, nas respectivas linhas, o n° absoluto de bolsas transfundidas no próprio serviço hemoterápico e as transfusões realizadas no hospital no qual o serviço hemoterápico está instalado. Além disso, registre o n° absoluto de bolsas preparadas para transfusões realizadas em outros serviços. Para isso e, da mesma forma como orientado sobre o preenchimento da Tela 3, o 1o passo do usuário é incluir um serviço hemoterápico para o

qual preparou transfusões durante o mês informado. Siga os mesmos passos descritos anteriormente, para inclusão e exclusão de serviços.

Reações/Incidentes transfusionais

Registre, nos respectivos espaços, o nº absoluto de reações adversas relacionadas com as transfusões preparadas por este serviço hemoterápico. Esses dados devem ser registrados considerando o tipo de reação, como também o local de realização da transfusão (no próprio serviço ou em outro serviço de saúde).

Tela 6

Nessa tela o usuário deve informar os hemocomponentes perdidos/descartados pelo serviço hemoterápico.

Registre o nº absoluto de bolsas de hemocomponentes perdidas/descartadas no serviço hemoterápico, levando em consideração o tipo de hemocomponente descartado, como também o motivo do descarte, relacionado nas colunas.

Tela 7

Nessa tela o usuário deve informar os procedimentos imunohematológicos realizados pelo serviço hemoterápico. São apresentados 3 quadros nessa tela.

No 1º quadro, registre o nº absoluto dos procedimentos imunohematológicos realizados, de acordo com o tipo de procedimento/ teste relacionado à esquerda da tela (cinza).

Informe tais procedimentos de acordo com as seguintes categorias:

Doador: registre o nº absoluto de testes realizados em amostras de doadores de sangue;

Receptor: registre o nº absoluto de testes realizados em amostras de receptores de sangue, levando em consideração a informação por tipo de teste realizado;

Retestagem de bolsas: registre o nº absoluto de testes realizados (na qualidade de retestagem) nas bolsas de sangue;

Outros.

No 2º quadro, registre o nº absoluto de doadores e de receptores testados durante o mês informado, considerando o tipo ABO/Rh desses.

No 3º quadro, registre o "total de doadores testados", o "total de receptores testados" e o "total de bolsas retestadas" durante o período informado.

Tela 8

Nessa tela, o usuário deve informar os testes laboratoriais para triagem de doenças transmitidas pelo sangue (sorologia) e outros, realizados pelo próprio serviço, em amostras de doadores de sangue do próprio serviço. Ou seja, os dados constantes dessa tela devem ser preenchidos pelo serviço hemoterápico que realiza os testes (nele próprio) de seus próprios doadores.

No 1º quadro, à esquerda do vídeo, informe:

Amostras testadas: registre o nº absoluto de amostras de doadores de sangue testadas durante o período informado, considerando o tipo de infecção/marcador testado;

Amostras não negativas: registre o nº absoluto de amostras de doadores de sangue testadas, cujos resultados foram considerados não negativos, considerando o tipo de infecção/marcador;

Testes realizados: registre o nº total dos testes realizados em cada amostra, considerando o tipo de infecção/marcador; Registre também os dados em relação a pesquisa de Hb S (hemoglobinopatias).

No 2º quadro, à direita do vídeo, informe a inaptidão na triagem sorológica, de acordo com as seguintes categorias de doadores:

Doador de 1ª vez

Doador de repetição

Doador esporádico

Para isso, e considerando as categorias citadas, registre o nº absoluto de amostras/bolsas testadas durante o período informado, bem como o nº absoluto de amostras/bolsas não negativas para 1 ou mais marcadores durante o mesmo período.

Tela 9

Essa tela, como a Tela 8, também trata dos testes laboratoriais para triagem de doenças transmitidas pelo sangue (sorologia) e outros. No entanto, nessa tela, os dados a serem informados são relativos a amostras de doadores de sangue testadas em outro serviço hemoterápico diferente daquele que coletou o sangue.

Duas situações são apresentadas nessa tela:

Amostras coletadas neste serviço e triadas em outro: estão nessa situação e, portanto, devem preencher esses dados, aqueles serviços hemoterápicos que coletam sangue de doadores mas não realizam (eles próprios) os testes laboratoriais para triagem de doenças transmitidas pelo sangue (sorologia);

Amostras coletadas em outro serviço e triadas neste: estão nessa situação e, portanto, devem preencher esses dados, aqueles serviços hemoterápicos que realizam os testes laboratoriais para triagem de doenças transmitidas pelo sangue (sorologia) de doadores de sangue de outro(s) serviço(s);

Da mesma forma como orientado na Tela 3 desse Manual, o 1º passo do serviço hemoterápico que se encontra em uma das duas situações descritas no parágrafo anterior é incluir um serviço hemoterápico que realizou os testes sorológicos para ele (1ª situação) ou para o qual ele realizou tais testes (2ª situação) durante o período informado. Siga também os mesmos passos descritos anteriormente (Tela 3), quando da orientação acerca da inclusão e da exclusão de serviços.

Para o serviço hemoterápico incluído na 1ª situação:

No 1º quadro, à esquerda do vídeo, informe:

Amostras testadas: registre o nº absoluto total de amostras (bolsas) testadas no período informado;

Amostras não negativas: registre o nº absoluto de amostras (bolsas) testadas no período com resultado não negativo.

O 2º quadro, à direita do vídeo, deve ser preenchido do mesmo modo como já descrito no item anterior (Tela 8)

Para o serviço hemoterápico incluído na 2ª situação:

O 1º quadro, à esquerda do vídeo, deve ser preenchido do mesmo modo como já descrito no item anterior (Tela 8).

No 2º quadro, à direita do vídeo, registre o nº absoluto de amostras/bolsas testadas durante o período informado, bem como o nº absoluto de amostras/bolsas não negativas para 1 ou mais marcadores durante o mesmo período.

Tela 10

Nessa tela, o usuário deve informar os procedimentos especiais realizados, no próprio serviço hemoterápico ou em outro serviço.

Neste caso, conforme já orientado anteriormente, o 1º passo do serviço hemoterápico é incluir um serviço de saúde no qual ele realizou tais procedimentos. Siga os demais passos também descritos anteriormente (Tela 3), quando da orientação acerca da inclusão e da exclusão de serviços.

Outros Recursos

Complementação/Alteração dos dados já informados

O usuário poderá visualizar os dados já informados, selecionando o período desejado, e complementá-los (no caso do serviço ter informado parcialmente seus dados) ou alterá-los (no caso da necessidade de correção de eventuais erros).

Selecione o período desejado, complemente ou altere os dados pertinentes e clique em "Gravar".

Exclusão de Boletim

Essa possibilidade é oferecida ao usuário em todas as telas - de 1 a 10.

Clique no botão "Excluir Boletim", localizado na parte inferior esquerda do vídeo, em qualquer uma das telas, quando desejar excluir aquele Boletim. Essa operação é irreversível, portanto, ela somente será concluída após o usuário confirmar a mensagem de alerta que aparecerá.

Exportação dos dados

Essa possibilidade também é oferecida ao usuário em todas as telas - de 1 a 10.

Clique no botão "Exportar Boletim", localizado na parte inferior do vídeo, em qualquer uma das telas, quando desejar salvar os dados num arquivo do próprio serviço. Esse arquivo será salvo em formato Excel e seu uso será feito a critério do serviço hemoterápico.